



---

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Divulga os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva do Processo Seletivo Vestibular 2023 da UFGD

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência à CCS para gerenciar os Processos Seletivos da Universidade e considerando o Processo Seletivo Vestibular 2023 UFGD e o Edital de Abertura CCS n.º 09/2022, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR**, na forma do Anexo I, o **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva do Processo Seletivo Vestibular 2023 da UFGD.
2. **INFORMAR** aos candidatos que, caso haja discordância do Gabarito Preliminar, apresentem requerimento em grau de recurso, no período compreendido entre **8h do dia 07 de fevereiro às 17h do dia 08 de fevereiro de 2023**, sendo um requerimento por questão, na Área do candidato, devidamente fundamentado, observados os seguintes passos:
  - a) acessar a Área do Candidato, em <https://selecao.ufgd.edu.br/>;
  - b) clicar em PSV-2023/UFGD – Processo Seletivo Vestibular 2023 da UFGD;
  - c) ir em “Recurso” (canto esquerdo da tela) clicar no botão “Novo Recurso”, fundamentar e anexar documentos (caso julgue necessário);
  - d) clicar em “Salvar” e finalizar clicando em “Enviar” na barra superior do canto direito.
    - 2.1. É obrigatório o clique no botão “Enviar”, do contrário a solicitação não será enviada no sistema.
    - 2.2. Não serão analisados recursos cujo teor se refira a mais de uma questão, a mais de um item e/ou a etapas anteriores.
    - 2.3. Os recursos cujos teores desrespeitarem as Bancas Elaboradoras e/ou Examinadoras/Avaliadoras serão liminarmente indeferidos.
    - 2.4. Os recursos que apenas sugerirem pontos a reavaliar, sem comprovação, ou não apresentarem argumentos substanciais ou relevância comprovada para reconsideração de avaliação serão preliminarmente indeferidos.
3. **INFORMAR** que não serão aceitos e/ou avaliados recursos interpostos por meio de fac-símile (fax); enviados pelos Correios ou por correio eletrônico; fora do prazo; ou, ainda, entregue de forma presencial.
4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**Thiago Leandro Vieira Cavalcante**  
Coordenador do Centro de Seleção



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Divulga os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva do Processo Seletivo Vestibular 2023 da UFGD

### ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	
QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1 – Inglês	B
2 – Inglês	E
3 – Inglês	D
4 – Inglês	C
5 – Inglês	A
1 – Espanhol	B
2 – Espanhol	E
3 – Espanhol	D
4 – Espanhol	A
5 – Espanhol	D
6	B
7	D
8	A
9	B
10	C
11	D
12	C
13	E
14	B
15	C
16	A
17	A
18	C
19	C
20	D

  

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	
QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
21	E
22	B
23	C
24	D
25	B
26	D
27	C
28	B
29	D
30	B
31	E
32	C
33	B
34	A

  

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	
QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
35	C



### EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Divulga os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva do Processo Seletivo Vestibular 2023 da UFGD

36	E
37	B
38	E
39	C
40	A
41	C
42	C
43	E
44	C
45	C
46	A
47	B
48	D
49	C
50	B
51	C
52	E

#### MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
53	B
54	D
55	C
56	D
57	A
58	E
59	D
60	E